

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES**



Ribeirão das Neves (MG)

Março / 2018



PREFEITO MUNICIPAL

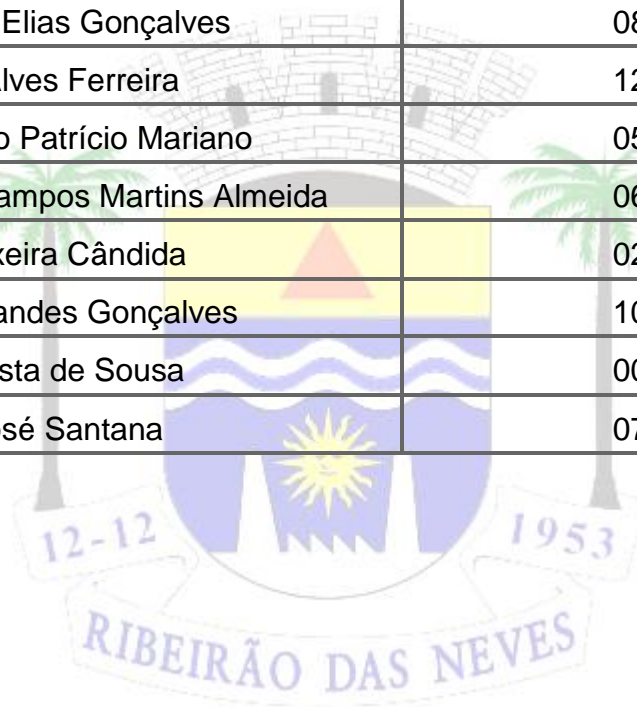
NOME	CPF
Moacir Martins da Costa Júnior	036.503.506-88

CONTROLADOR INTERNO

NOME	CPF
Rodrigo Augusto Rocha Vieira	661.934.606-59

AGENTES DE CONTROLE INTERNO

NOME	CPF
Camila de Oliveira Souza	089.790.186-06
Gisele Correa Elias Gonçalves	084.248.526-05
Gleisson Alves Ferreira	121.449.776-40
Luana Francisco Patrício Mariano	058.746.346-57
Luciana Aparecida Campos Martins Almeida	060.292.296-80
Marília Teixeira Cândida	026.365.046-48
Natanael Fernandes Gonçalves	100.808.166-30
Otávio Batista de Sousa	001.530.516-39
Wilson José Santana	079.718.516-00



ÍNDICE

1. Apresentação	04
2. Introdução	04
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	04
3.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO	05
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária	11
4.1 Elaboração do Orçamento	11
4.2 Execução do Orçamento	13
4.3 Balanço Orçamentário	14
4.4 Créditos Adicionais.	15
4.4.1 Créditos Suplementares	15
4.4.2 Reserva de Contingência	15
5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira.....	15
6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial.....	17
6.1 Comparativo do Balanço Patrimonial	17
6.2 Demonstração da Dívida Fundada Interna	20
6.3 Limites da Dívida	20
6.4 Calamidade Financeira.....	20
7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito	21
8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar	21
9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	21
10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município	22
10.1 Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental	22
10.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Básico	22
10.3 Ensino Médio, Jovens e Adultos e Especial	23
11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.....	23
12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.....	23
13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo	23
14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário	24
15. Indicação do procedimento adotado quando houver a negociação da dívida ao INSS – Instituto Nacional Seguro Social e as condições de pagamento pactuadas... ..	24
16. Tomada de Contas Especial	25
17. Conclusão	25



1. Apresentação

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, dos arts. 63 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 2008, ao art. 110 da Lei Orgânica Municipal de Ribeirão das Neves de 21/04/1990, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 04/2017 do TCE/MG, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do EXERCÍCIO DE 2017.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2017 evidenciou a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela LC n.101/2000 para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas, evidencia que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procuramos durante o ano de 2017, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A conduta do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas de governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia e efetividade, com o propósito de apurar se a meta atingida foi a mesma proposta, e se a ação desenvolvida atendeu, de fato, as necessidades da população.

Consideramos a arrecadação das receitas do Município, a qual não se efetivou de modo esperado, portanto insuficiente para os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como elo entre o PPA e a LOA do Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberam prioridade no exercício seguinte torna-se um instrumento de planejamento que atua como plano de médio prazo estabelecendo as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orientando a elaboração da LOA como instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresentamos, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COM PRIORITÁRIAS NA LDO - 2017					
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
2.306 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	X			420.000,00	1.304.548,04
2.165 SERVIÇOS DE COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADE		X		18.000,00	0,00
2.182 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO	X			1.755.000,00	1.954.371,88
2.205 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS		X		80.000,00	0,00
2.001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	X			1.027.200,00	1.163.106,37
2.006 MANUTENÇÃO GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO	X			648.000,00	929.547,27
2.010 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL		X		232.000,00	55.056,25
2.014 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	X			2.167.000,00	3.042.331,09
2.030 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		X		415.000,00	292.360,89
2.270 MANUTENÇÃO GAB.SEC.MUN. SEGURANÇA TRÂNSITO, TRANSPORTES	X			6.325.230,00	7.120.100,33
2.272 MANUTENÇÃO DA SUPERIN. PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		X		335.000,00	57.562,19
2.273 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA SEGURANÇA	X			340.000,00	498.804,93
2.274 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA TRANSITO E TRANSPORTE			X	1.330.000,00	894.812,95



2.283 MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PROJETOS		X		100.000,00	2.975,90
2.297 MANUTENÇÃO DA JUNTA ADM.RECURSOS INFRAÇÕES JARI		X		84.000,00	33.327,70
2.301 MANUTENÇÃO GERENCIA CERIMONIAL E EVENTOS	X			62.000,00	98.626,60
2.411 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	X			6.000,00	7.411,51
2.443 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS COM ESTADO E UNIÃO		X		475.000,00	60.168,22
2.631 MANUTENÇÃO E APOIO A SERVIÇOS DE OBRAS		X		10.000,00	0,00
2.632 A POIO A PROJETOS DA SOCIEDADE CIVIL		X		160.000,00	49.644,64
2.185 MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO	X			1.265.000,00	1.417.683,28
1.026 AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS		X		1.001.000,00	0,00
2.315 MANUTENÇÃO DA GERENCIA TESOURO			X	135.365,29	86.860,45
1.034 CONSTRUÇÃO ESCOLAS/CONV. SEEMG		X		3.000.000,00	0,00
2.117 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL JUSTINÓPOLIS			X	2.020.500,00	1.794.861,47
2.118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL VENEZA			X	275.000,00	260.849,76
2.017 MANUTENÇÃO GABINETE DO CORREGEDOR			X	211.000,00	177.147,97
2.020 MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUN. FINANÇAS	X			541.707,39	861.781,62
2.028 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO			X	5.760.010,00	5.255.765,67
2.120 MANUTENÇÃO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO			X	9.713.909,15	5.597.606,79
2.131 MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE			X	1.192.110,00	593.754,36
2.157 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		X		200.000,00	52.744,73
2.298 MANUTENÇÃO GABINETE AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO			X	195.000,00	62.242,27
2.299 MANUTENÇÃO GABINETE DO CONTROLADOR GERAL		X		350.000,00	167.996,34
2.623 MANUTENÇÃO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO			X	3.829.500,00	2.975.429,64
2.628 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO DE CULTURA			X	1.612.000,00	1.479.116,03
2.629 REMUNERAÇÃO DO SECRETARIO DE CULTURA		X		135.300,00	0,00
2.040 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO			X	546.000,00	453.422,14
2.166 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			X	644.000,00	403.747,66
2.170 IMPLANT.MODERNIZA AO ADMINISTRAT. E TRIBUTARIA PMAT		X		6.900.000,00	1.068.000,00
2.309 MANUTENÇÃO SUPERIN.DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO			X	4.001.485,68	2.437.420,53
2.645 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL		X		2.000,00	0,00
0.009 PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O IPSEMG			X	600.000,00	592.769,93
0.010 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PASEP			X	3.000.000,00	2.439.009,28
0.012 PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O INSS	X			8.000.000,00	9.638.150,79
0.015 FINANCIAMENTO BNDES - PMAT	X			1.000.000,00	1.338.080,63



0.016 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SANEAMENTO			X	701.029,70	589.656,80
0.019 FINANCIAMENTO CEF - ROTRANSORTE		X		400.000,00	0,00
2.308 MANUTENÇÃO SUPERIN. GESTÃO DE CONTENCIOSO			X	227.000,00	188.851,98
2.312 MANUTENÇÃO SUPERIN. CONTABILIDADE		X		1.584.442,20	6.890.918,58
1.810 MANUTENÇÃO DOS PROJETOS E TRABALHOS TÉCNICO SOCIAIS		X		994.145,25	0,00
2.233 EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		X		318.880,00	122.885,36
2.641 INCLUSÃO PRODUTIVA		X		47.000,00	1.663,38
2.242 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		X		21.720,00	0,00
2.234 PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		X		170.000,00	4.500,00
2.254 MEDIDA SÓCIO EDUC.MEIO ABERTO LIBERDADE ASSISTIDA/PSC		X		10.000,00	570,00
2.255 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		X		611.000,00	292.045,77
2.253 MANUT SERVIÇO PROTEÇÃO SOC.AUTO COMPLEXIDADE - ABRIG	X			496.000,00	840.844,66
2.617 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		X		2.000,00	0,00
2.243 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		X		418.000,00	48.097,81
2.226 MANUTENÇÃO DO GABINETE ASSISTÊNCIA SOCIAL			X	554.000,00	451.298,11
2.227 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			X	2.645.000,00	1.584.574,72
2.236 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		X		846.000,00	94.272,88
2.229 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		X		119.000,00	41.791,14
2.231 APOIO E DEFESA DO CONSUMIDOR		X		249.000,00	50.273,76
2.662 EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	X			875.000,00	1.043.390,71
2.238 INCLUSÃO DIGITAL		X		23.500,00	4.092,93
2.239 MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS			X	1.827.000,00	927.341,99
2.240 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	X			2.255.000,00	2.709.461,16
2.437 MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CURUMIM		X		53.300,00	0,00
2.636 PROGRAMA FORT. SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			X	93.120,00	75.807,40
2.638 PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			X	558.700,00	415.382,46
2.245 BANCO DE ALIMENTOS		X		284.000,00	134.571,40
2.614 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS		X		35.000,00	2.070,99
2.249 CENTRO DE REFERENCIA ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL CREAS			X	1.267.000,00	665.349,86
2.435 APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA		X		239.827,84	74.142,89
2.453 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ITUAÇÃO DE RUA		X		195.500,00	0,00
2.619 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		X		63.500,00	3.188,27
2.637 MANUT. Progr.ACESSO ENS. TECN. E EMPREGO		X		200.000,00	941,36



2.397 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			X	15.643.000,00	14.273.416,82
2.400 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO			X	1.674.540,00	1.609.074,15
2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES UPA			X	24.675.480,00	17.725.382,36
2.412 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		X		95.000,00	28.472,70
2.413 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE			X	3.984.810,00	2.545.087,55
2.414 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE SAÚDE	X			9.706.150,00	10.540.346,36
2.415 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		X		5.675.000,00	25.834,87
2.416 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO			X	593.787,00	570.699,32
2.417 MANUTENÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	X			7.500.010,00	7.838.053,75
2.418 AUXILIO TRATAMENTO FORA DOMICILIO-TFD		X		200.000,00	87.445,96
2.520 MANUTENÇÃO DO CENTRO VIVA VIDA			X	2.995.800,00	2.913.621,00
2.521 MANUTENÇÃO DO SAMU	X			1.016.500,00	1.097.803,94
2.625 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL – CIAS		X		670.000,00	153.140,73
2.626 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			X	34.024.050,00	31.881.287,61
2.633 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	X			174.810,00	327.167,94
2.634 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS	X			106.510,00	232.077,84
2.635 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS			X	319.400,00	300.351,72
2.640 MANUT. EQUIPES MULTIPROF. ATENÇÃO DOMICI. EMAD	X			485.715,00	707.319,11
2.657 ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE ADOLESCENTE			X	644.900,00	430.895,53
2.661 MANUT. ATIVIDADES UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			X	3.619.632,00	3.281.422,91
2.402 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			X	3.453.772,00	3.035.316,14
2.658 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO	X			1.173.180,00	1.263.684,07
2.406 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			X	681.914,00	607.640,06
2.407 MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONTROLE ZOOSE			X	6.497.240,00	5.745.218,70
2.409 MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA AMBIENTAL			X	52.710,00	27.951,46
2.410 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS			X	952.470,00	858.440,95
2.438 MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO	X			481.000,00	531.976,87
2.622 MANUT. ATIV. LABORATÓRIO MUN. DE ANÁLISES CLÍNICA			X	756.620,00	541.318,34
2.639 MANUT. ATIV. PROGRAMA ALIMENT. E NUTRIÇÃO			X	291.890,00	271.683,99
2.398 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE			X	10.222.500,00	9.786.267,10
2.655 MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		X		1.948.810,00	797.957,81
2.656 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA AG. COM. SAÚDE - ACS	X			7.295.230,00	7.674.347,86
2.408 MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			X	1.692.236,00	1.240.802,05



2.080 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS		X		40.000,00	0,00
2.081 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND - PNAE			X	1.900.000,00	927.792,91
2.220 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE - PNAEC		X		1.000.000,00	226.786,56
2.651 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – PRE ESCOLA - PNAEP		X		1.300.000,00	256.365,80
2.652 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – EJA PNAEE		X		300.000,00	123.075,95
2.653 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAEM		X		600.000,00	125.278,27
2.654 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR AEE – PNAE		X		120.000,00	13.076,00
2.403 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL	X			3.633.600,00	6.431.585,85
2.405 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR		X		524.637,00	172.596,04
2.399 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL			X	6.304.011,00	6.149.660,77
2.232 APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO		X		319.000,00	83.886,34
2.646 REGULARIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		X		2.000,00	0,00
2.647 REGULARIZAÇÃO EDIFICAÇÕES MELHORIAS HABITACIONAIS		X		2.000,00	0,00
2.648 INTERVENÇÕES PARA REDUÇÃO E CONTROLE DE RISCOS		X		7.000,00	0,00
1.808 CONSTRUÇÃO DE QUADRA – O.FNDE		X		1.150.000,00	0,00
2.073 MANUTENÇÃO GAB. SECRET. MUN. EDUCAÇÃO	X			2.570.000,00	14.572.419,87
2.074 REMUNERAÇÃO SECRETARIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	X			159.900,00	208.443,51
2.078 PROGRAMA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	X			1.000.000,00	1.341.706,53
2.079 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			X	23.220.000,00	12.176.460,58
2.084 QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE			X	6.200.000,00	5.527.234,43
2.091 REMUNERAÇÃO DOCENTES DO MAGISTÉRIO – RECURSOS FUNDEB			X	44.050.000,00	43.597.083,23
2.092 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA- RECURSOS FUNDEB	X			6.825.000,00	9.611.690,11
2.151 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		X		1.510.000,00	0,00
2.218 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			X	6.020.000,00	2.724.151,30
2.219 MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		X		127.050.000,00	378.657,87
2.222 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		X		10.000,00	0,00
2.426 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSO QSE		X		1.010.000,00	402.843,70
2.439 PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		X		50.000,00	7.948,30
2.440 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO/ESTADO/FNDE		X		210.000,00	0,00
2.076 MANUTENÇÃO PRE ESCOLAS		X		11.345.000,00	19.632,45
2.650 MANUTENÇÃO DAS CRECHES			X	12.125.000,00	9.966.127,56
2.268 EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		X		773.500,00	0,00
2.093 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS	X			91.000,00	142.860,33



2.094 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		X		120.000,00	14.825,95
2.666 MANUTENÇÃO DO CÉU DAS ARTE		X		70.000,00	0,00
1.807 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO CULTURAL		X		3.056.000,00	101.268,85
2.225 PROTEÇÃO PATRIMONIO ARTÍSTICO HISTÓRICO CULTURAL		X		220.000,00	1.822,00
1.019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SEDES MUNICIPAIS	X			2.710.500,00	3.611.416,37
1.036 SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO VIAS URBANAS			X	2.260.000,00	1.662.641,14
2.112 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO – RECURSOS CIDE		X		150.000,00	0,00
2.113 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E OBRAS EM VIA PÚBLICA		X		400.000,00	519,00
2.190 OPERACIONALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		X		168.870.000,00	13.678.570,15
2.193 OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS OBRAS MUNICIPAIS		X		100.000,00	0,00
2.194 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		X		21.300.000,00	0,00
2.195 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MÁQUINAS E OFICINAS			X	82.500,00	71.885,55
2.198 MANUTENÇÃO FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO		X		5.000,00	0,00
2.214 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			X	1.002.000,00	979.085,90
2.215 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE TERCEIROS		X		80.000,00	0,00
2.216 MANUTENÇÃO SERRALHERIA E CARPINTARIA			X	15.000,00	12.577,58
1.035 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		X		3.180.000,00	0,00
2.191 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PRIORITÁRIA			X	18.501.500,00	13.292.602,47
2.192 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		X		1.500,00	0,00
1.033 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			X	50.000,00	47.793,80
2.643 PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		X		7.000,00	0,00
2.644 APOIO E AUTOCONSTRUÇÃO E ALUGUEL SOCIAL		X		10.000,00	0,00
2.379 MANUTENÇÃO GAB. SECRETARIO MEIO AMBIENTE			X	1.383.000,00	865.266,87
2.526 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA CONTROLE AMBIENTAL		X		423.100,00	179.838,00
2.528 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO AMBIENTAL		X		234.000,00	2.532,78
2.532 MANUTENÇÃO SUPERINT. PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		X		348.300,00	35.244,49
2.663 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CODEMA		X		130.000,00	300,00
1.012 EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			X	1.001.000,00	1.215.596,25
1.023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO		X		9.000.000,00	0,00
2.116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			X	8.000.000,00	6.720.896,25
2.199 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		X		4.000.000,00	1.907.073,14
2.276 MANUTENÇÃO GER. PROCESSAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICA PRIORITÁRIA			X	1.760.000,00	1.290.131,17

2.277 MANUTENÇÃO GER. ENGENHARIA DE TRAFEGO/SINALIZAÇÃO		X		40.000,00	2.973,00
2.278 MANUTENÇÃO GERENCIA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		X		200.000,00	38.057,30
2.279 MANUTENÇÃO GERENCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO			X	430.000,00	258.064,55
2.280 MANUTENÇÃO GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO			X	250.000,00	186.493,75
1.006 CONTENSÃO DE EROSIÃO RECUPERAÇÃO ÁREAS DANIFICADAS		X		2.700.000,00	0,00
1.020 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		X		59.580.000,00	3.296.072,85
1.022 SANEAMENTO - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E AVENIDAS SANITÁRIAS		X		30.150.000,00	0,00
1.024 CONSTRUÇÃO E REST. ESTRADAS PONTES E CONGENERES		X		1.751.000,00	0,00
1.038 PROGRAMA NOVO SOMMA		X		300.000,00	0,00
2.096 PATROCÍNIO DE EVENTOS ESPORTIVOS		X		200.000,00	50.000,00
2.269 AUXILIO A AGREMIações DESPORTIVAS/ATLETAS		X		14.510,00	0,00
2.289 MANUTENÇÃO GAB.SEC.MUN.ESPORT ES LAZER E TURISMO		X		854.234,00	206.216,14
2.290 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	X			601.473,00	641.606,68
2.291 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO		X		155.795,00	0,00
2.518 MANUTENÇÃO SUPER. DE PROJETOS AÇÕES INTERSETORIAIS		X		160.604,00	27.840,76
2.664 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		X		45.700,00	0,00
9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		X		14.500,00	0,00
TOTAL				847.177.512,50	368.515.266,04

Fonte: Sistema Taylor/Contab2/Menu 764

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se no Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa, mas não efetivou como era esperado. Procuramos estabelecer políticas voltadas para o atendimento prioritário da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1 Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2017 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na portaria interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda na Instrução n 05/2011 e 15/2011 do Tribunal de contas de Minas Gerais – SICOM e nas demais legislações Pertinentes, tendo sido aprovado por meio da Lei nº 3792/2016 para o exercício de 2017.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos 03 (três) últimos exercícios financeiros, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 865.392.012,50 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, doze reais e cinquenta centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA - 2017			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPEZA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	592.515.514,61	Despesas Correntes	443.345.754,50
Receitas de Capital	310.104.145,25	Despesas de Capital	417.831.758,00
Deduções para o FUNDEB	(37.227.647,36)		
SOMA	865.392.012,50	SOMA	861.177.512,50
Recurso Consignado no Orçamento	0,00	Reserva de contingência	4.214.500,00
TOTAL	865.392.012,50	TOTAL	865.392.012,50

4.2 Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo manter o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definimos a despesa, quanto seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecemos o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primamos por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentamos para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2017.

Nestes aspectos a programação financeira – receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de despesas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara e autarquias;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborado a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuamos a distribuição das cotas, que correspondem ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

4.3 Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2017							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	592.515.514,61	426.256.178,56	(166.259.336,05)	Créditos Orçamentários e Suplementares	865.392.012,50	375.101.463,38	(490.290.549,12)
Receitas de Capital	310.104.145,25	16.301.987,92	(293.802.157,33)	Créditos Especiais e Extraordinários	12.000.000,00	3.908.423,82	(8.091.576,18)
Deduções FUNDEB	(37.227.647,36)	(32.205.144,05)	5.022.503,31				
Soma	865.392.012,50	410.353.022,43	(455.038.990,07)	Soma	877.392.012,50	379.009.887,20	(498.382.125,30)
Déficit	12.000.000,00	0,00	(12.000.000,00)	Superávit		31.343.135,23	(31.343.135,23)
Total	877.392.012,50	410.353.022,43	(467.038.990,07)	Total	877.392.012,50	410.353.022,43	(467.038.990,07)

Fonte: Sistema Taylor/Contab0/Menu 3712

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 865.392.012,50 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, doze reais e cinquenta centavos) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 410.353.022,43 (quatrocentos e dez milhões, trezentos e cinquenta e três mil, vinte e dois reais e quarenta e três centavos) ocorrendo uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 467.038.990,07 (quatrocentos e sessenta e sete milhões trinta e oito mil novecentos e noventa reais e sete centavos).

O déficit apresentado na coluna execução das receitas demonstra que a Administração Municipal apesar de tentar manter o equilíbrio das contas públicas, comprova que os critérios de planejamento empregados foram insatisfatórios. Nosso objetivo, portanto, é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º da LRF.

4.4 Créditos adicionais

4.4.1 Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram em conformidade com o que prescreve o art. 40 da lei nº 4.320/64 e art.167, inciso V, da constituição da república e respeitaram o limite autorizado na LOA em leis especiais, atingindo o valor de R\$ 138.274.877,40 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTO NO EXERCÍCIO DE 2017	
(+) Total dos créditos suplementares autorizados	R\$ 126.274.877,40
(-) Total dos créditos especiais autorizados	R\$ 12.000.000,00
(-) Total de créditos adicionais abertos por superávit financeiro por fonte de recurso	R\$ 0,00

Fonte: Sistema Taylor/Contab0/Menu 3804

4.4.2 Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2017 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

A reserva de contingente no município não foi utilizada para reforçar dotações relacionadas a riscos fiscais.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no Exercício 2017, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;

- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2017 foram escritas em restos à pagar;

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2017 assim pode ser demonstrada:

BALANÇO FINANCEIRO - 2017			
INGRESSO (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	410.353.022,43	Orçamentários	379.009.887,20
Extraorçamentários	121.603.493,58	Extraorçamentários	141.877.533,91
SOMA	531.956.516,01	SOMA	520.887.421,11
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Disponível no Período Anterior	40.733.708,10	Disponível para o Período Seguinte	51.802.803,00
TOTAL	572.690.224,11	TOTAL	572.690.224,11

Fonte: Sistema Taylor/Contab0/Menu 3816

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO – 2017		
Meses	Receitas previstas (R\$)	Receitas arrecadadas (R\$)
Janeiro	75.725.860,31	32.670.843,82
Fevereiro	69.850.426,27	30.938.562,15
Março	69.848.871,20	30.000.507,41
Abril	69.483.656,87	28.253.563,16
Maio	83.595.361,31	29.462.422,05
Junho	66.808.069,09	56.492.934,26
Julho	68.696.547,38	31.927.805,11
Agosto	95.622.744,33	28.366.920,20
Setembro	66.546.949,84	30.493.831,79
Outubro	67.645.324,85	28.424.452,30
Novembro	70.165.730,15	36.172.604,17
Dezembro	61.402.470,90	47.148.576,01
Total	865.392.012,50	410.353.022,43

Fonte: Sistema Taylor/Contab0/Menu 3852

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL – 2017

Meses	Despesas Previstas (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)
Janeiro	69.342.163,91	14.890.749,45
Fevereiro	69.342.162,67	22.951.199,77
Março	69.342.162,38	12.593.452,37
Abril	69.342.162,48	24.999.911,82
Maio	69.342.162,38	26.609.178,71
Junho	69.342.162,44	30.910.403,11
Julho	69.342.162,46	33.589.853,11
Agosto	69.342.162,40	26.758.500,47
Setembro	69.342.162,30	34.057.665,33
Outubro	69.342.162,42	32.693.918,76
Novembro	69.342.162,34	31.651.219,20
Dezembro	84.413.724,32	46.223.060,51
Total	847.177.512,50	337.929.112,61

Fonte: Sistema Taylor/Contab2/Menu 094_analitico

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do município nos exercícios de 2016 e 2017.

6.1 Comparativo do Balanço Patrimonial

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS DE 2016 e 2017					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)	TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Financeiro	46.704.521,65	56.999.888,79	Financeiro	99.079.954,89	59.362.641,84
Permanente	201.654.033,70	203.559.410,79	Permanente	132.594.576,75	233.371.702,90
Soma do Ativo Real	248.358.555,35	260.559.299,58	Soma do Passivo Real	231.674.531,64	292.734.344,74
Passivo Real a Descoberto	0,00	32.175.045,16	Ativo Real Líquido	16.684.023,71	0,00
Compensado	0,00	0,00	Compensado	0,00	0,00
TOTAL	248.358.555,35	292.734.344,74	TOTAL	248.358.555,35	292.734.344,74

Fonte: Sistema Taylor/Contab2/Menu 235

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas da disponibilidade de bens, direitos e obrigações, evidenciando

o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/17.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/17.
- Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/17, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.
- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/17.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2017 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Consignações - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem Balanço Patrimonial, 31/12/17.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Mutações Patrimoniais – Ativas

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa

realizada no elemento:

- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

• O total de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por aquisição e construção confere a despesa realizada nos elementos:

- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

- 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis;

- 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis;

• O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos:

- 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado,

- 4.6.90.72.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado,

-4.6.90.73.00 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada,

- 4.6.90.74.00 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada,

-4.6.90.75.00 – Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de

Receita,

- 4.6.90.76.00 – Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado

- 4.6.90.77.00 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado.

Mutações Patrimoniais – Passivas

• O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1930.00.00 - Receita da Dívida Ativa;

• O total de bens móveis desincorporados por alienação confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2210.00.00 – Alienação de Bens Móveis;

• O total de bens imóveis desincorporados por alienação confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2220.00.00 – Alienação de Bens Imóveis;

• O total da baixa por alienação de ações confere com a receita arrecadada na rubrica 2211.00.00 - Alienação de Títulos Mobiliários;

• O total da inscrição da Dívida Fundada Interna referente aos contratos de Empréstimos e Financiamentos confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2220.00.00 – Operações de Crédito Interna.

Independentes da Execução Orçamentária – Ativas

• Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;

• O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;

• O valor da atualização da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;

• O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.

Independentes da Execução Orçamentária – Passivas

• Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;

• O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de

Almoxarifado;

- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato;
- O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

6.2 Demonstração da Dívida Fundada Interna

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Atualização	Emissão	Amortização	Cancelamento	Saldo Atual
Prefeitura	132.594.576,75	271.336.544,64	0,00	170.559.418,49	0,00	233.371.702,90

Fonte: Sistema Taylor/Contab0/Menu 3717

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

6.3 Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2017		
TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (I)	132.594.576,75	214.769.268,46
Receita Corrente Líquida (II)	357.043.120,62	394.051.034,51
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (I / II)	37,14%	59,22%
Limite de máximo de endividamento em 2017 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.).		120%

Fonte: Sistema Taylor/Contab0/Menu 3155

No exercício de 2017 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 120% (cento e vinte por cento) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.4 Calamidade financeira



Através do Decreto nº 02/2017 foi decretada emergência financeira no município por 120 dias, a partir da publicação do decreto, que foi em 09 de janeiro de 2017.

Foi Decretado a situação de Emergência as áreas do Município de Ribeirão das Neves pelo decreto Municipal de nº 195/2017 de 30 de Novembro de 2017, afetada pelo desastre decorrente de chuva intensa, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Foram realizadas Operações de Crédito no Exercício de 2014 e estamos amortizando a dívida em 2017:

- BDMG Saneamento CT.187433/14
- BNDES-PMAT CT.13214211012/14

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Prefeitura e Autarquia

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, totalizaram o montante de R\$ 11.841.517,92 (onze milhões oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 4.544.565,11 (quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) e restos a pagar processados e R\$ 7.296.952,81 (sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), restos a pagar não processados, entretanto o compromisso da administração é diminuir o resto a pagar para o montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências da legislação.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - 2017		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	394.051.034,51	100
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	207.070.468,47	52,55
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	198.076.384,01	50,27
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	8.994.084,46	2,28

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina § 2º, do art.18, LC nº 101/2000.

De acordo com a Carta Magna, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstramos no quadro acima os gastos com pessoal, realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre/semestre, a Administração divulgou os valores apurados, regularizando os excessos de gastos nos dois quadrimestres seguintes, quando se tornou necessário conforme arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

10.1 Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental

APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	224.584.486,56
Gastos com Ensino Infantil e Fundamental (B)	63.021.684,99
Percentual Aplicado no Ensino Infantil e Fundamental (B/A) *100%	28,06%

Fonte: Sistema Taylor/Contab2/Menu 422/423

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da CR/88 e o art. 69 da Lei 9.394/96.

Aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme pode ser observado, que o Município aplicou a maior o limite mínimo estabelecido em lei.

10.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Básico

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO - 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras) (A)	71.179.973,56
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Prof. Magistério (C)	49.253.951,39
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério (C/A) * 100%	69.19%

Fonte: Sistema Taylor/Contab2/Menu 424

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

10.3 Ensino Médio, Jovens e Adultos e Especial

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino médio, Jovens e Adultos educação Especial por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela CR/88.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2017		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 224.584.486,56	100%
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$ 76.790.074,69	34,19%

Fonte: Sistema Taylor/Contab2/Menu 202

No Exercício de 2017 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o montante de 34,19% (trinta e quatro vírgula dezenove por cento) da base de cálculo, atendendo e superando assim, a exigência legal.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não teve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2017, oriundos da alienação de bens, conforme determina o art. 44 da LRF.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da CR/88, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO - 2017

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2017 R\$ 211.425.054,90	Limite Máximo de Repasses 5 % das receitas arrecadadas em 2017, conforme primeira coluna R\$ 880.937,73	Repasses Realizados R\$ 10.571.252,74
--	---	---

Fonte: Sistema Taylor/Contab0/Menu 3788

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na CR/88 art. 29^a, o Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo.

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2017, totalizaram R\$ 211.425.054,90 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos), enquanto os repasses ao Poder Legislativo no Exercício de 2017 totalizaram o montante de R\$ 10.571.252,74 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

Todo dano causado ao erário é notificado a Corregedoria Municipal e em caso de furto procede-se também a lavratura do boletim de ocorrência, junto a Polícia Civil.

As ocorrências encaminhadas a Corregedoria, quando se tem o conhecimento do autor, e sendo este Servidor Público Municipal, procede-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, que determina o desconto do valor em folha de pagamento.

Quando o autor não é funcionário faz-se abertura de processo de sindicância para apurar o responsável. Sendo este localizado, lhe é oferecido a faculdade de proceder o ressarcimento do dano administrativamente. Não havendo acordo, encaminha-se o processo para a procuradoria efetuar a cobrança.

Sendo o valor de pequena monta, que não justifique a cobrança judicial, o valor é inscrito em Dívida Ativa, para posterior cobrança ou recebimento. No caso de furto, sem a identificação do autor, o bem subtraído é baixado do patrimônio do Município.

No exercício de 2017 não houve ocorrência que configurava-se dano ao erário.

15. Indicação do procedimento adotado quando houver a negociação da dívida ao INSS – INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL e as condições de pagamento pactuadas

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves não possui instituto próprio de previdência, todas as retenções efetuadas de acordo com a lei são repassadas ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, existem dois parcelamentos que a prefeitura de Ribeirão das Neves protocolou na agência Receita Federal, sendo:

- Contrato 1220783/2017 – PGFN - portaria MF 333/2017
- Processo – 13601720415201722/2017 – RECEITA FEDERAL – portaria MF 333/2017

16. Tomada de Contas Especial

Foi instaurada por meio da Portaria GAB/nº 47/2017 a Comissão de Tomada de Contas Especial, referente as irregularidades apontadas na execução do contrato de Programa firmado entre o Município e o Consórcio ICISMEP. Por meio da intimação de nº 1.428/2018 do TCE/MG houve o despacho prorrogando por mais 120 dias, o prazo para o encaminhamento final da prestação de contas.

17. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por esta Controladoria e verificamos que encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, que dispõe sobre a prestação de contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2017, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem aos dados, para emissão de parecer conclusivo sobre as contas do Exercício de 2017.

Trabalhamos de forma integrada junto às demais entidades pertencentes a este Município e acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações e determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao seu cumprimento.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a



responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo dos limites de Repasses ao poder Legislativo e demais demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 28 de Março de 2018.

